



## PORTARIA GP 544/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, José Welliton de Melo Siqueira, no exercício legal de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica pelo período de 90 (noventa) dias, ao(a) servidor(a) Ariselma Ana de Assunção Alves Ramalho, matrículas nºs 11.054 e 11.588, inscrito(a) no CPF nº 901.714.\*\*\*-04, Professor I, lotado(a) na Secretaria de Educação deste município, conforme atestado médico, com início na data de 25/07/2025 e término previsto para o dia 22/10/2025.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 25 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 01 de agosto de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira  
Prefeito

1938

Publicado  
Em. 01/08/2025

IBIN